



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Requerimento nº40/2018

Exmo. Sr.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 40

Em 24/05/18/13:15

Stacy + Paula

Os Vereadores da Câmara Municipal de Mariana abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, que após ouvido o Plenário e por este aprovado, **requerem a V. Exa. que encaminhe cópia desta proposição ao Chefe do Executivo para que aproveitando a campanha eleitoral para eleição de Presidente, Governador do Estado, Deputado Federal e Deputado Estadual divulguem em ampla escala, levando ao conhecimento dos nossos munícipes o desejo em armar a guarda municipal, sua real necessidade, informando a população da melhor maneira para que possam formar seu convencimento, e, se possível for, em comum acordo com o Juiz Eleitoral desta Comarca realize plebiscito e elabore cédulas SIM e NÃO, e, na mesma oportunidade do chamamento do eleitor dessa cidade para as eleições a nível federal e estadual, proceda em apartado a votação referente ao armamento da guarda municipal do nosso Município.**

Justificativa:

Aportou-se nesta Casa projeto de lei nº 35/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo propondo o uso de armamento letal para os integrantes da Guarda Municipal, não obstante a Lei Federal nº 13.022/2014 que tornou possível que as corporações uniformizadas sejam armadas desde que com treinamento e autorizações específicas, devemos entender enquanto representantes deste povo que é uma decisão polêmica que guarda viés de cunho perigoso, oferecendo riscos não apenas a Corporação Armada, mas, também, a comunidade, motivo pelo qual necessário se faz a colheita de informações e apoio do povo para que possamos abalizar nossas decisões, em pior das hipóteses, atendendo-se a maioria favorável ou contrário, após a consulta pública via plebiscito.

Nada mais justo que dividirmos os louros da glória e os ônus de nossas decisões com os nossos representados, no afã, de se errar cada vez menos, trabalhando sempre para o bom andamento da administração pública, primando pela segurança pública e protegendo a coletividade.

A Câmara Municipal de Mariana legítima representante de nossa gente tem o dever de zelar pela paz e harmonia entre os poderes e as instituições, ouvindo sempre, o povo, merecendo desta feita a aprovação do presente requerimento por unanimidade e que as demais medidas sejam tomadas na forma de estilo com a máxima urgência.

Mariana, 23 de maio de 2018.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador

José Jarbas Ramos Filho
José Jarbas Ramos Filho
Vereador

Ronaldo Bento
Ronaldo Bento
Vereador

João Bosco Cerceau Ibrahim
João Bosco Cerceau Ibrahim
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE

EM 28/05/2018

Secretário
Secretário